



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

- 7.078 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 02 de agosto de 1977

IMÓVEL: Lote nº 02, d a quadra 54, à Avenida Cecília Simões, no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta Capital, com a área de 264,67m2., sendo 17,50m de frente; 12,582m pelo lado direito, com o lote nº 01; 17,686m pelo lado esquerdo, com o lote nº 03; e, 18,240m pela linha de fundo, com o lote nº 04. PROPRIETARIOS: APARECIDO COSTA E SILVA, CPF nº 207240046 e s/m. NILVA ANGELICA BUENO E SILVA; e JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e s/m. LEILAH PESTANA DE BRITO, CPF nº 005420598, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em S. Paulo, Capital, conforme transcrição nº 46.839 da 1ª Zona. A Of.:

R-1-7078: Goiânia, 02 de agosto de 1977. Por esc. públ. de 26.07.77, Lº nº 528 fls. 201 do 2º Of. de notas desta capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. ROBERTO PEREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, militar, Rg nº 4429-GO. e CPF nº 062634291, residente e domiciliado em Goiás, deste Estado, à Rua Prof. Alcides Jubé, 6º Batalhão, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 3.510,00. A Of.:

R-2-7.078: Goiânia, 31 de agosto de 1.982. Por Escr. Públ. c/v., de 20/08/1982, Lº n. 756, Fls. 173/174 do 1º Ofício de Notas desta Capital, o Adquirente constante e qualificado no R-1-7078 supra, "vendeu" ao sr. VICENTE ODÃO RIBEIRO, brasileiro, casado c/MARIA GONÇALVES RIBEIRO, comerciante, CI RG n. 150.678-GO e CPF n. 050.374.761-00, residente e domiciliado à Rua 21, n. 312, Setor Marechal Rondon, nesta Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 150.000,00. Sem condições. A Oficial.:

R-3-7.078: Goiânia, 15 de Maio de 1.990. Por Escr. Públ. de C/Venda de 09.05.1.990, Lº n. 950, fls. 157 do Cart. do 4º Tab. de Notas d/Capital, os proprietários constantes no R-2-supra, sendo ela do lar, CI n. 1.344.230-SSP/GO, VENDERAM ao menor púbere JOÃO ACACIO COELHO, contabilista, CI n. 1.912.038-SSP/GO e CPF n. 547.582.031-72 e RODRIGO REGIS COELHO, menor impúbere, neste ato assistidos pela mãe Maria de Fatima Lima, brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital, à Av. Cecília Simões Qd. 54 Lt. 02, a sua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 240.000,00. A Oficial.:

R-4-7.078: Goiânia, 15 de Maio de 1.990. Por Escr. Públ. de C/Venda de 09.05.1.990, Lº n. 950, fls. 157 do Cart. do 4º Tab. de Notas d/Capital, foi Reservado o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em favor de MARIA DE FATIMA LIMA, brasileira, separada de fato, funcionária pública ?

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº 7.078

CI. n. 1.077.190-SSP/GO e CPF n. 213.269.831-72, residente e domiciliada n/ Capital, no valor atribuído de Cr\$ 10.000,00. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 7078 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 26 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora

Ofício nº 132/2012-GAB/SEPLAM:

